

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
PORTARIA INEP nº 137, de 4 de abril de 2014

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições constantes dos incisos V e VI, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; na Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007; e nos termos do art. 9º, incisos VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar os membros que constituirão a Comissão Assessora de Área de Ciência da Computação, nomeada pela Portaria Inep nº 12, de 10 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2014 – Seção 2 – páginas de 20 a 22, sendo:

- a) Abraham Lincoln Rabelo de Sousa, Centro Universitário La Salle;
- b) Mariano Castro Neto, Universidade Federal da Paraíba;
- c) Rodrigo Nonamor Pereira Mariano de Souza, Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Art. 2º Os membros da comissão constituída no art. 1º estão subordinadas à Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES e exercerão suas atividades até 31 dezembro de 2016. As atribuições e competências desses membros estão descritas nos artigos 3º e 4º da Portaria Inep nº 12, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 3º Os membros da referida comissão farão jus ao Auxílio de Avaliação Educacional (AAE), na hipótese de incidência do disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.092, de 24 de abril de 2007, com as alterações constantes dos Decretos nº 7.114, de 19 de fevereiro de 2010 e nº 7.590, de 26 de outubro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES

i

ⁱ Portaria publicada no DOU de 7 de abril de 2014 – Seção 2 – Pág. 22.